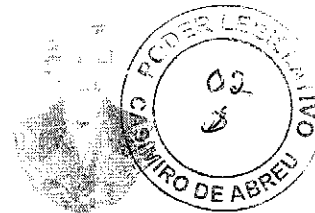




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



Autoria: Vereador Lelei da Marmoraria

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, confere o presente

DIPLOMA MULHER DESTAQUE

Em favor de

LILIA REGINA DOS SANTOS CARDOSO

Justifica-se a presente honraria tendo em vista as suas atividades e espírito empreendedor, demonstrando competência e comprometimento com sua função junto à sociedade, sendo merecedora do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal através desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador